

Nº 14.778 - Processos Administrativos nºs. 225/2008 e 913/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/MG DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

ISSN 1677-7042

Nº 14.779 - Processos Administrativos nºs. 226/2008 e 656/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTA-DO DO MATO GROSSO - CRF/MT. Requerido: CONSELHO FE-DERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/MT DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório du Comissão de Tomada de Contas do CFE e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.780 - Processos Administrativos nºs. 162/2008 e 673/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTÂÇÃO DE CONTAS DO CRF/MS DO EXERCÍCIO DE 2007 nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do 2007 nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.781 - Processos Administrativos nºs. 533/2008 e 997/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF/PB. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/PB DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFE e da Decisão do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.782 - Processos Administrativos nºs. 228/2008 e 530/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF/PE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/PE DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.783 - Processos Administrativos nºs. 229/2008 e 493/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTA-DO DO PIAUÍ - CRF/PI. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/PI DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste

Nº 14.784 - Processos Administrativos nºs. 624/2007, 230/2008 e 717/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/PR DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.785 - Processos Administrativos nºs. 231/2008 e 358/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF/RJ. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/RJ DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.786 - Processos Administrativos nºs. 243/2008 e 788/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTA-DO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN. Requerido: CON-SELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TO-MADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/RN DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.787 - Processos Administrativos nºs. 357/2008 e 672/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTA-DO DE SERGIPE - CRF/SE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/SE DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

Nº 14.788 - Processos Administrativos nºs. 166/2008 e 161/2008. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTA-DO DE TOCANTINS - CRF/TO. Requerido: CONSELHO FEDE-RAL DE FARMÁCIA. Relator: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Ementa: Prestação de Contas do Exercício de 2007. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Visto, relatado e discutido o presente auto, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRF/TO DO EXERCÍCIO DE 2007, nos termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFF e da Decisão do Plenário, que é integrante da Ata da Sessão, que faz parte deste julgado.

> IALDO DE SOUZA SANTOS Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 469, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5), da 7ª Região (CRN-7) e da 9ª Região (CRN-9) para o exercício de 2010, na forma do resumo abaixo:

CRN-5 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2010

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 906.200,00	Despesa Corrente: 874.200,00
Receita Capital:	Despesa Capital: 32.000,00
TOTAL: 906.200,00	TOTAL: 906.200,00

CRN-7 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2010

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 670.000,00	Despesa Corrente: 658.000,00
Receita Capital:	Despesa Capital: 12.000,00
TOTAL: 670.000,00	TOTAL: 670.000,00

CRN-9 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2010

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.100.000,00	Despesa Corrente: 1.688.000,00
Receita Capital: 1.500.000,00	Despesa Capital: 1.912.000,00
TOTAL : 3 600 000 00	$TOTAI \cdot 3.600.000.00$

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 470, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, Resolve: Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) para o exercício de 2011 na forma do resumo abaixo:

CFN - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 5.500.000,00	Despesa Corrente: 5.500.000,00
Receita Capital: 1.000.000,00	Despesa Capital: 1.000.000,00
TOTAL: 6.500.000,00	TOTAL: 6.500.000,00

Art. 2º. Homologar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1), da 4ª Região (CRN-4), da 5ª Região (CRN-5), da 6ª Região (CRN-6), da 7ª Região (CRN-7), da 9ª Região (CRN-9) e da 10ª Região (CRN-10) para o exercício de 2011, na forma do resumo abaixo:

CRN-1 - PROPOSTA ORCAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.375.000,00	Despesa Corrente: 1.325.000,00
Receita Capital:	Despesa Capital: 50.000,00
TOTAL: 1.375.000,00	TOTAL: 1.375.000,00

CRN-4 - PROPOSTA ORCAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.824.430,00	Despesa Corrente: 3.824.430,00
Receita Capital: 2.036.750,00	Despesa Capital: 2.036.750,00
TOTAL: 5.861.180.00	TOTAL: 5.861.180.00

CRN-5 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.030.000,00	Despesa Corrente: 1.005.600,00
Receita Capital:	Despesa Capital: 24.400,00
TOTAL: 1.030.000,00	TOTAL: 1.030.000,00

CRN-6 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.913.000,00	Despesa Corrente: 1.773.000,00
Receita Capital: 20.000,00	Despesa Capital: 160.000,00
TOTAL: 1.933.000.00	TOŤAL: 1.933.000.00

CRN-7 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 737.000,00	Despesa Corrente: 730.000,00
Receita Capital:	Despesa Capital: 7.000,00
TOTAL: 737.000,00	TOŤAL: 737.000,00